

Tunas/RS, sexta-feira – Edição 01 – Lei Municipal 1281/2021

**PORTARIA Nº 309/2025** 

DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOREM O COMITÉ GESTOR MUNICIPAL DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC-PNAB, DE FOMENTO À CULTURA.

**O Prefeito Municipal de Tunas**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso XI do artigo 51 da Lei Orgânica do Município:

## 1. RESOLVE

- 2. DESIGNAR SERVIDORES PARA COMPOREM O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA-PNAB, LEI FEDERAL N° 14.399, DE 08 DE MARÇO DE 2022.CONFORME DECRETO MUNICIPAL N° 2045/25 DE 13 DE AGOSTO DE 2025, O COMITÊ SERÁ COMPOSTO PELOS SEGUINTES INTEGRANTES, TITULARES E SUPLENTES RESPECTIVAMENTE.
  - -Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
  - -Jairo Alves Ferraz e Caridia da Silva;
  - -Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:
  - -Ketlyn Speth e Mauro Arnt Nunes;
  - -Secretaria Municipal da Assistência Social:
  - -Luana Neiland e Janaina Neiland Sott;
  - -Secretaria Municipal da Fazenda e Gabinete:
  - -Mônica Teleken de Oliveira e Luiz Fábio Vendrusculo;

TUNAS, 15 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 15.08.25.-

PAULO HENRIQUE REUTER Prefeito Municipal

CLAUCIDIO WENDEL Secretário de Administração e Planej.

